

* PRE nº 96/1968

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/68
PODER LEGISLATIVO

ENVIA QUADRO DE DESPESAS DA CÂMARA PARA 1969

DATA DA ENTRADA: 18-7-68

Distribuido ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Resolução 6/68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Of. 41/68

Bento Gonçalves,
25 de julho de 1968.

Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, encaminhamos a V.S. a Resolução nº 6/68, de 20 de julho corrente, aprovada por unanimidade de votos em sessão extraordinária realizada no dia 18 de julho corrente, acompanhada do quadro de despesas deste Poder Legislativo para o ano de 1969, para constar do Orçamento do próximo ano.

Ao ensêjo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Vereador EZILIO MICHELIN
PRESIDENTE

A SUA SENHORIA O SENHOR
MILTON ROSA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 6/68

De 20 de julho de 1968.

Aprova a indicação ao Poder Executivo das despesas previstas para o exercício de 1969, da Câmara Municipal.

EZILIO MICHELIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É aprovado o quadro de despesas para o exercício de 1969, da Câmara Municipal, a ser enviado ao Poder Executivo para constar do Orçamento do próximo ano.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Bento Gonçalves, em 20 de julho de 1968.

Vereador EZILIO MICHELIN
PRESIDENTE.



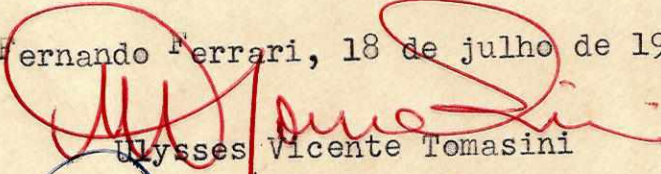
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

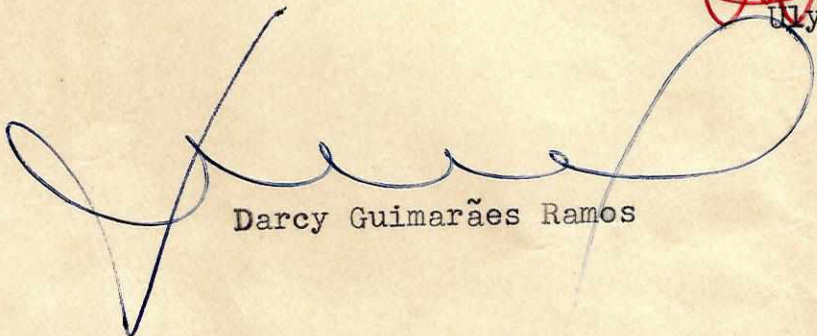
COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA MESA

PARECER AO PROJETO 6/68.

Considerando-se a Legislação Orçamentária vigente, e por refletir as verdadeiras necessidades dessa Casa para o perfeito desempenho legislativo - atribuição sua - , opinamos pela aprovação do Presente projeto de Lei.

Sala Fernando Ferrari, 18 de julho de 1968


Ulysses Vicente Tomasini
res. relator


Darcy Guimarães Ramos


Marino Nichetti



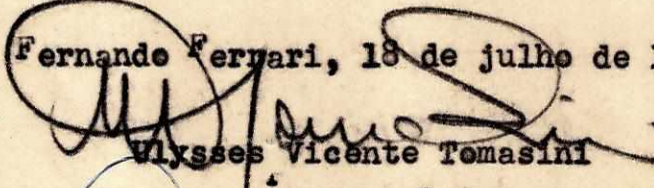
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA MESA

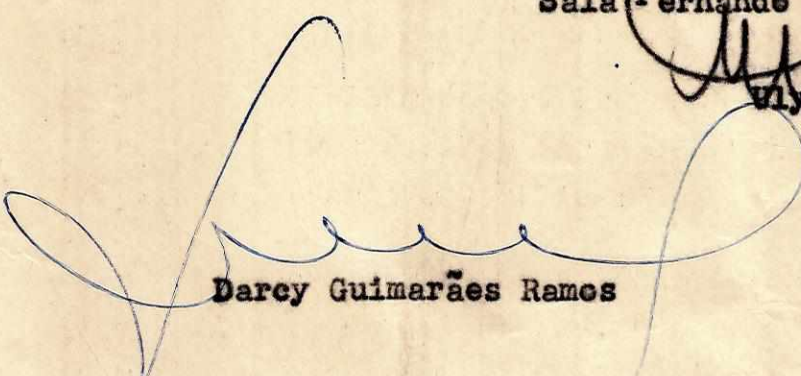
PARECER AO PROJETO 6/68.

Considerando-se a Legislação Orçamentária vigente, e por refletir as verdadeiras necessidades dessa Casa para o perfeito desempenho legislativo - atribuição sua - , opinamos pela aprovação do Presente projeto de Lei.

Sala Fernando Ferrari, 18 de julho de 1968


Ulysses Vicente Tomasini

res. relator


Darcy Guimarães Ramos


Marino Nichetti



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

08x

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/68
De 18 de julho de 1968.

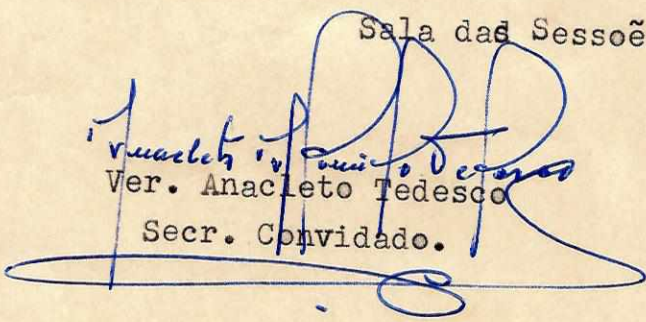
APROVA
INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DAS
DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍ
CIO DE 1969, DA CÂMARA MUNICIPAL.

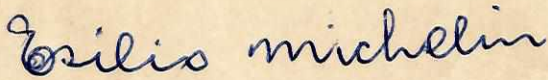
EZILIO MICHELIN, Presidente da Câmara de Vereadores,
no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - É aprovado o quadro de despesas para o exercí
cio de 1969, da Câmara Municipal, a ser enviado ao Poder Executivo -
para constar do orçamento do próximo ano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de
sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1968.


Ver. Anacleto Tedesco
Secr. Convidado.


Ver. Ezilio Michelin
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

BRx

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
De 18 de julho de 1968.

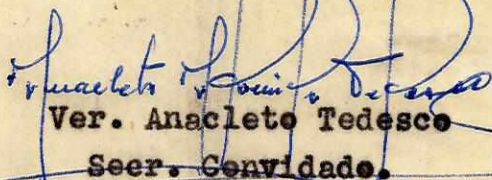
APROVA
INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DAS
DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍ
CIO DE 1969, DA CÂMARA MUNICIPAL.

EZILIO MICHELIN, Presidente da Câmara de Vereadores,
no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - É aprovado o quadro de despesas para o exercí
cio de 1969, da Câmara Municipal, a ser enviado ao Poder Executivo -
para constar do orçamento do próximo ano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de
sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1968.


Ver. Anacleto Tedesco
Seer. Convidado.


Ver. Ezilio Michelin
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PODER LEGISLATIVO DE BENTO GONÇALVES.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, DAS DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍ-
CIO DE 1969, DA CÂMARA MUNICIPAL.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0		CÂMARA MUNICIPAL	
01		GABINETE DA PRESIDÊNCIA.	
3.1.1.1.-00	P.F.	Representação do Presidente	Ncr\$ 1.000,00 ✓
02		SECRETARIA	
3.1.1.1.-00	P.F.	I-Vencimentos	Ncr\$ 8.200,00 ✓
	P.V.	II-Salários	Ncr\$ 6.000,00
3.1.2.0.-00	M.C.	I-Material de expediente	Ncr\$ 2.000,00 + 10
		II-Mat. de limpeza e higiene	Ncr\$ 1.500,00 ✓
3.1.3.0.-00	S.T.	I-Aluguéis	Ncr\$ 200,00 ✓
		II-Serviços de limpeza	Ncr\$ 2.000,00 ✓
		III-Despesa postal, telegráfica	Ncr\$ 500,00 ✓
		IV-Divulgações oficiais	Ncr\$ 1.000,00 ✓
		V-Pequenas despesas	Ncr\$ 2.500,00 ✓
			Ncr\$ 600,00 +
03		<u>SALA DAS SESSÕES</u>	
3.1.1.1.-00		Despesa c/representação dos Vereadores	Ncr\$ 2.500,00 ✓
			Ncr\$ 2.000,00
		<u>DIVERSOS</u>	
4.1.4.0.-00		Móveis e utensílios	Ncr\$ 2.000,00 ✓
		TOTAL	Ncr\$ 21.300,00

Sala Fernando Ferrari, em 18 de julho de 1968.

Vereador ANACLETO TEDESCO
Secr. Convidado.

Ezilio michelin
Vereador EZILIO MICHELIN
Presidente